



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 311/2014

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 02/10/2014 ao viúvo o Sr. **LORENO OTTO LAMBRECHT** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “**Constituição Federal**”, com os proventos mensais de R\$ 807,73 (Oitocentos e sete reais e setenta e três centavos) em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Inativa) a Sr.ª **JOANA GROCHE LAMBRECHT**, ocorrido na data de 02 de Outubro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Outubro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV